


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hg08xzxg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2019 Indicação nº 4766/2019 Protocolo nº 8756/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de instalação de um Centro Municipal de Diagnóstico por imagens no Município de Sinop-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de instalação de um Centro Municipal de Diagnóstico por imagens no Município de Sinop-MT.

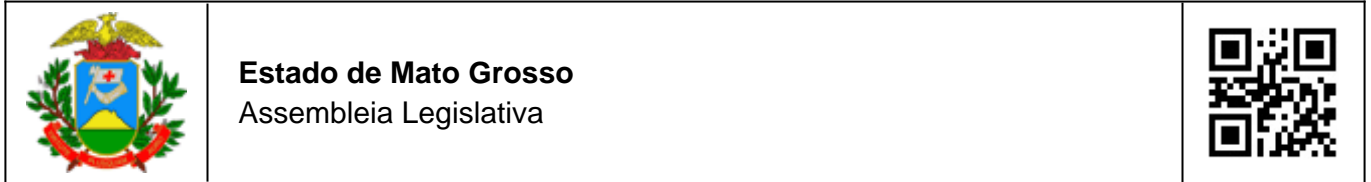
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de instalação de um Centro Municipal de Diagnóstico por imagens no Município de Sinop-MT.

A população de Sinop necessita da referida instalação para que a mesma tenha acesso a exames de Raio-X, Mamografia, Ultrassom, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, contribuindo para o tratamento e diagnóstico de diversas patologias de nossos munícipes, diminuindo a fila de espera que atualmente é de meses.

Atualmente, devido à falta de um local para a realização desses exames, os pacientes que na sua maioria se encontram em situações de dificuldades e com muita dor e sofrimento, necessitam de ambulância para serem deslocados até municípios vizinhos para a realização deste tipo de exame, fato que gera muito transtorno.

Diante do exposto, se justifica o referido pleito, que levará através a implantação deste Centro ao Município de Sinop, maior conforto e menos sofrimento a quem busca o socorro médico.



Pelas razões expostas justifica a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual